

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati

Mês de Referência: **MAIO/2023**

Data da Análise: **30/06/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CARLOS JEREISSATI

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	38.744,70
Repasse Mensal:	13.300,00
Rendimento:	438,91
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	136,08
Receita Total:	52.347,53

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	novembro/2021	18/05/2023	1.761,80	
POLO	ÁGUA	dezembro/2022	18/05/2023	2.882,27	
POLO	ÁGUA	abril/2023	17/05/2023	4.214,81	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2023	15/05/2023	2.469,93	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2023	22/05/2023	69,00	
POLO	TELEFONE	abril/2023	17/05/2023	96,98	
				11.494,79	

Saldo:	40.852,74
---------------	------------------

ESCOLA: ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES TAVARO, 950 – SINHÁ SABOIA
TELEFONE: (88) 3614-4380
EMAIL: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE
MAIO/2023

SOBRAL/CE

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ECJ - ESCOLA CARLOS JEREISSATI	
Nº Processo : P253703/2023	Data Abertura : 10/06/2023 - 21:01
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Associação De Pais E Mestre Da Escola Senador Carlos Jereissati	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS MAIO 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/06/2023 - 21:01	Maria Alderrita Souza Costa De Vasconcelos
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES TAVARO, 950 – SINHÁ SABOIA
TELEFONE: (88) 3614-4380
E-MAIL: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 072/2023

Sobral, 10 de junho 2023.

De: Associação de Pais e Mestres Escola Carlos Jereissati
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral
Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Senhor Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de maio/2023, no valor de R\$ 11.494,79 (Onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme extrato por período.

Atenciosamente,


VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL



CONSELHO ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES CARLOS JEREISSATI
CNPJ: 03.846.674/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES TAVARO, 950 – SINHÁ SABOIA
INEP: 23219289

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ORLANDO FERNANDES, FRANCISCO MARTONIO DE ANDRADE FERREIRA E CARLA CRISTINA LIRA LIMA ARCANJO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A MAIO/2023, no saldo no valor de **R\$ 38.744,70 (Trinta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 11.494,79 (Onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de junho de 2023.

ORLANDO FERNANDES

Orlando Fernandes

Assinatura

183.873-81

RG

FRANCISCO MARTONIO DE ANDRADE FERREIRA

Francisco Martonio de Andrade Ferreira

Assinatura

2016062881

RG

CARLA CRISTINA LIRA LIMA ARCANJO

Carla Cristina Lira Lima Arcanjo

Assinatura

20191237013

RG

Vanessa Mônica A. Saboia
VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA
RG: 99031080900





**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO
 01 – Programa/Convênio: 02 – Exercício: **abr/23**
 03 – Nome da Unidade Executora: **3**
PROGRAMA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA CARLOS JEREISSATI
 05 – Endereço: **06 – Município: SOBRAL**
AV FERNANDES TAVARO, 950 - SINHÁ SABOIA **07 – UF: CE**
03.846.674/0001-08

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)	
10 – Depósito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)
Custeio R\$ 13.300,00	Custeio R\$ 438,91
09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	12 – Valor total da receita(+)
R\$ 13.300,00	R\$ 52.483,61
15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	18 – Nº de Escolas Atendidas
Custeio R\$ 40.988,82	01 polo
R\$ 11.494,79	01/05/2023 a 31/05/2023

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS										
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
1	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	48.398.196/0001-40	MATERIAL LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	148	11/05/2023	901948	15/05/2023	R\$ 2.469,93
2	OI	76.535.764/0001-43	TELEFONE	PMDE	CUSTEIO			901950	17/05/2023	R\$ 96,98
3	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	CUSTEIO			901949	17/05/2023	R\$ 4.214,81
4	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	CUSTEIO			901951	18/05/2023	R\$ 1.761,80
5	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	CUSTEIO			901952	18/05/2023	R\$ 2.882,27
6	CESTA	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	PMDE	CUSTEIO	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$ 69,00
28 – TOTAL										R\$ 11.494,79

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO
SOBRAL, 10 de junho de 2023.
 Local e Data

VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA
 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Vanessa Mônica Araújo Saboia



CAIXA**Extrato por período**

Cliente: CE SEN CARLOS BEREISSATI

Conta: 0554 | 003 | 00001431-9

Data: 05/06/2023 - 20:40

Mês: Maio/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2023	000341	CRED TED	13.300,00 C	13.300,00 C
04/05/2023	990001	APL AUTOM	13.300,00 D	0,00 C
04/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2023	901948	CHEQUE SAC	2.469,93 D	2.469,93 D
16/05/2023	727220	RESG AUTOM	2.469,93 C	0,00 C
16/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2023	901949	CHEQUE PAG	4.214,81 D	4.214,81 D
19/05/2023	901950	CHEQUE PAG	96,98 D	4.311,79 D
19/05/2023	901951	CHEQUE PAG	1.761,80 D	6.073,59 D
19/05/2023	901952	CHEQUE PAG	2.882,27 D	8.955,86 D
19/05/2023	727220	RESG AUTOM	8.955,86 C	0,00 C
19/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/05/2023	042023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/05/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
22/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



05/06/23, 20:40

Internet Banking-----Caixa

29/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/06/2023	901955	CHEQUE PAG	11.894,48 D	11.894,48 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Internet Banking-----Caixa

11.894,48



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 05/06/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,9603	4,5732	11,3999	2,019734	2,039129

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CE SEN CARLOS JERESSATI	CPF/CNPJ 03.846.674/0001-08	Conta Corrente 003.000014319	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação 05/23	Emiss.	

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	38.744,70C	19.183,071474
Aplicações	13.300,00C	6.576,445742
Resgates	11.494,79D	5.679,259856
Rendimento Bruto no Mês	438,91C	
IRRF	136,08D	45,848006
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	40.852,74C	20.034,409353
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	APLICACAO	13.300,00C	6.576,445742
16 / 05	RESGATE	2.469,93D	1.222,153037
	IRRF	10,32D	
	IOF	0,00	
19 / 05	RESGATE	8.955,86D	4.423,086518
	IRRF	38,32,11D	
	IOF	13,00,00C	
22 / 05	RESGATE	11.469,00D	34,020300
	IRRF	0,16D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	73,65D	36,118362
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	19,84D	9,729644

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
656,77	136,08

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001



0800 726 0101	
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA - Extrato de Fundos

CAIXA

CAIXA



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03001431-9 C2 2 Série AAA Cheque nº 901948 C3 0 RS #2.469,63 #
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais,
noventa e três centavos. e centavos acima
 a M.L. Miranda Gomes LTDA. ou à sua ordem



SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 12/22

Sobral, 15 de maio de 20 23
Marusa Rôônica A. Saboia

CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ 03.846.674/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

901948 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901948 0
 Antonia Clelia Moreira dos Anjos



Cod. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400389820-3

PAGO 15/05/2023

COM RECURSO DO PMDE

Yanis Aldente Souza
 ORDENAÇÃO DE DESPESA

ATESTO QUE O:

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 11/05/2023

Yanis Aldente Souza
 Assinatura
 Nº FOLHA: 24770



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. L. MIRANDA GOMES LTDA

MANASSES PONTES, 150 - CENTRO - CEP:62140-000 -
MASSAPE - CE
TEL:**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDANº 00000148 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2323 0548 3981 9600 0140 5500 1000 0001 4810 0001 4818

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230032029235 11/05/2023 14:07:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

70943370

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

48.398.196/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC.PAIS DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI

CNPJ / CPF

03.846.674/0001-08

DATA DA EMISSÃO

11/05/2023

ENDEREÇO

AVENIDA FERNANDES TAVORA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

SINHA SABOIA

CEP

62050-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

11/05/2023

MUNICÍPIO

SOBRAL

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CE

14:03:49

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cheque	2.469,93						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,93	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8037	VASSOURA DE PALHA CARNAUBA 1,20 LG	96039000	0102	5102	UND	450,00	1,19	535,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891022101008	ESPONJA P/LIMPEZA LA DE ACO C/8 BOMBRIL	73231000	0102	5102	UND	90,00	1,59	143,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789893221113	PANO CHAO TP SACO 70X50CM UNIAO TEXTIL	63079010	0102	5102	UND	200,00	2,79	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035325598	DESODORIZADOR PURIF.BOM AR LAVANDA 360ML	33074900	0102	5102	UND	100,00	12,33	1.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTADO QUE O:

MATERIAL
SERVIÇO

DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 11/05/2023

Assinatura
24770

PAGO 15/05/2023

COM RECURSO DO PMDE

Yara Helena Souza
ORDENADOR DE DESPESA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Trib aprox. R\$ 483,97 Federal, R\$ 592,92 Estadual
Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 42F39F

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO ESCOLAR

RUBRICA

M. L. MIRANDA GOMES LTDA.

CNPJ.: 48.398.196/0001-40 - CGF.: 07.094.337-0

Rua Manasses Pontes, 150 Centro - Massapê/CE

CEP 62.010.445

(88) 3611.4230 - (88) 3611.0909

RECIBO R\$

9.469,93

Recebemos do(a) Sr. (a)

Assoc. Pais da ex. Sen. Carlos Ferreira

a importância de

Dois mil Quinhentos e sessenta e nove

Reais e noventa e três Centavos

referente a

Inf 148

Gráfica OPÇÃO BRINDES (88) 99207.1200

Miranda

M. L. MIRANDA GOMES LTDA

CNPJ 48 398 196/0001-40

CGF 07 094337-0

RUA: MANASSES PONTES, 150

Assinatura BAIRRO: CENTRO, MASSAPÊ

CEP: 62.010-445

15 de Maio

de 2023.

PAGO: 15 / 05 / 2023

COM RECURSO DO PMDE

Yara Adair Souza
ORDENADOR DE DESPESA

M. L. MIRANDA GOMES LTDA.

CNPJ.: 48.398.196/0001-40 - CGF.: 07.094.337-0

Rua Manasses Pontes, 150 Centro - Massapê/CE

CEP 62.010.445

(88) 3611.4230 - (88) 3611.0909

RECIBO R\$

9.469,93

Recebemos do(a) Sr. (a)

Assoc. Pais da ex. Sen. Carlos Ferreira

a importância de

Dois mil Quinhentos e sessenta e nove

Reais e noventa e três Centavos

referente a

Inf 148

Gráfica OPÇÃO BRINDES (88) 99207.1200

Miranda

M. L. MIRANDA GOMES LTDA

CNPJ 48 398 196/0001-40

CGF 07 094337-0

RUA: MANASSES PONTES, 150

Assinatura BAIRRO: CENTRO, MASSAPÊ

CEP: 62.010-445

15 de

05

de 2023

ATESTO QUE O:

- MATERIAL
- SERVIÇO

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 11 / 05 / 2023

Yara Adair Souza
Assinatura

MATRÍCULA: 24770



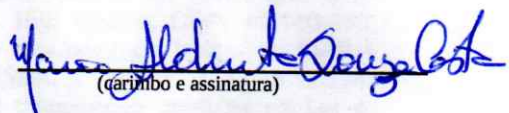
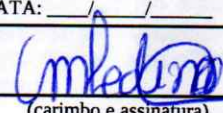


Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/07722 - PROCESSO Nº: P2387312023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EF APME SEN CARLOS JEREISSATI - CNPJ: 03.846.674/0001-08

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 22241/2023

FORNECEDOR: M. L. MIRANDA GOMES LTDA		CNPJ/CPF: 48.398.196/0001-40			
ENDEREÇO: Rua MANASSES PONTES, n 150 - CENTRO, Massapê - CE, 62.140-000		FONE/FAX: 8836114230			
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
815286	6	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LG	450,00	1,1900	535,50
370238	11	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BOMBRIIL	90,00	1,5900	143,10
1813	13	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, VARIACAO +/- 5CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: UNIAO TEXTIL	200,00	2,7900	558,00
1166250	19	DESODORIZADOR DE AR, SPRAY, NATURAL, PRINCIPIOS ATIVOS DE OLEOS ESSENCIAIS, FRASCO 60.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: BOM AR	100,00	12,3333	1.233,33
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.469,93
Dotação Orçamentária: ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - EF APME SEN CARLOS JEREISSATI			Data de emissão: 11/05/2023		
MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA Gestor de Compras			 (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230002, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____					
PARA USO DO FORNECEDOR					
M. L. MIRANDA GOMES LTDA			DATA: ____/____/____		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.398.196/0001-40
CGF 07.094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASSAPÊ
CEP: 62.140-000





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023 – ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI
PROCESSO Nº P238731/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI E A EMPRESA M. L. MIRANDA GOMES LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI, inscrita no CNPJ nº 03.846.674/0001-08, com sede na Avenida Fernandes Távora, nº 950, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, CEP: 62.050-000, representada neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA, inscrita no RG sob o nº 99301080900, CPF nº 928.364.703-30, residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Bezerra de Arruda, nº 1.187, Bairro Antônio Osvaldo Bezerra de Arruda, CEP: 62.053-752, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M. L. MIRANDA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.398.196/0001-40 com sede na Rua Manasses Pontes, nº 150, Centro, CEP: 62.140-000, Massapê-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. MARIA LEDINA MIRANDA GOMES, inscrito no RG sob o nº 20171559996 e CPF nº 213.608.123.34, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORÇADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: LG	AVULSO 1.0 UNIDADE	450	R\$ 1,19	R\$ 535,50
02	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NÃO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE	PACOTE 8.0 UNIDADE	90	R\$ 1,59	R\$ 143,10

Endereço: Av. Fernandes Távora, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
Telefone: (88) 3641-4380

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.398.196/0001-40
CGF 07.094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASSAPÊ
CEP: 62.140.000





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

03	8.0 UNIDADE - Marca: BOMBRIL PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, VARIACAO +/- 5CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: UNIAO TEXTIL	AVULSO 1.0 UNIDADE	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00
04	DESODORIZADOR DE AR, SPRAY, NATURAL, PRINCIPIOS ATIVOS DE OLEOS ESSENCIAIS, FRASCO 60.0 MILILITROS - Marca: BOM AR	FRASCO 60.0 MILILITROS	100	R\$ 12,3333	R\$ 1.233,33
				R\$ 2.469,93	
Valor Total do(s) item(ns) R\$					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.469,93 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica

Operação: 013

Conta: 1431-9

Agência: 0554

Conselho: Associação de Pais e Mestres Escola Carlos Jereissati

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Senador Carlos Jereissati localizada na Avenida Fernandes Távora, nº 950, Sinhá Saboia, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não

Endereço: Av. Fernandes Távora, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
Telefonic: (88) 3641-4380

M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 308 196/0001-40
CGF 07 084337-0
RUA: MANABES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASEAPÉ
CEP: 62.140-000





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Senador Carlos Jereissati / Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação

Endereço: Av. Fernandes Tavares, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
Telefone: (88) 3641-4380

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 306 196/0001-40
CGF 07 094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASEAPÉ
CEP: 62.140-000





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com

Endereço: Av. Fernandes Távares, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
Telefone: (88) 3641-4380

M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.396.196/0001-40
CGF 07.084337-0
RUA: MANASSÉS PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASSAPE
CEP: 62.140-000

CONSELHO ESCOLAR
RUBRICA



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão

Endereço: Av. Fernandes Távares, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
Telefone: (88) 3641-4380

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.398.196/0001-40
CGF 07.094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASSAPE
CEP: 62.140-000





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do Instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Endereço: Av. Fernandes Távares, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
Telefone: (88) 3641-4380

M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48.308.196/0001-40
CGF 07.094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO, MASEAPÉ
CEP: 62.140-000

Miranda

CONTRATO ESCOLAR
FOLHA 19
RUBRICA



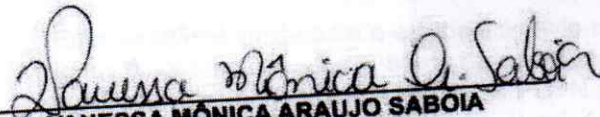
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

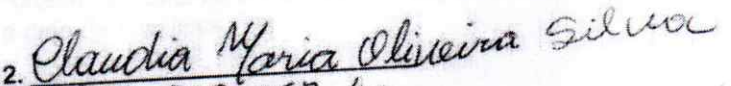
Sobral (CE), _____ de abril de 2023.


VANESSA MÔNICA ARAUJO SABOIA
PRESIDETE DO CONSELHO
Contratante


M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 308 196/0001-40
CGF 07 094337-0
RUA: MANASSES PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO MASSAPÉ
CEP: 62.140-000
MARIA LEDINA MIRANDA GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 724.168.153-34

2. 
CPF: 388.518.063-49

Endereço: Av. Fernandes Távares, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
Telefone: (88) 3641-4380





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. L. MIRANDA GOMES LTDA**
CNPJ: **48.398.196/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:42:20 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **60C3.DDB4.83DE.BD82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. MIRANDA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.398.196/0001-40

Certidão n°: 17278415/2023

Expedição: 26/04/2023, às 07:29:45

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. MIRANDA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.398.196/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.398.196/0001-40
Razão Social: M L MIRANDA GOMES LTDA
Endereço: R MANASSES PONTES 150 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041703554642164033

Informação obtida em 28/04/2023 07:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202311427231

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070943370
CNPJ / CPF: 48398196000140
RAZÃO SOCIAL: M. L. MIRANDA GOMES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2023 ÀS 15:13:42
VÁLIDA ATÉ 26/06/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 188/2023

Nome:	M L MIRANDA GOMES LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA MANASSES PONTES, Nº 150, , CENTRO, MASSAPÊ - CE
Documento:	48.398.196/0001-40
Inscrição Contribuinte:	13307
Inscrição Municipal:	202003168

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Victor Souza Marques
Diretor Trib. e Arrec.
Massapê - CE
Portaria N.º 001/2023

Validade:	90 Dias
Cidade:	MASSAPÊ - CE
Data:	Sexta-feira 5 de Maio de 2023
Cod. Valid.:	9E2F675AA6

Departamento de Tributação e Arrecadação

IMPRESSO POR: Victor Souza Marques

05/05/2023 08:40:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CNPJ: 07.598.691/0001-16

gabineteppmmassape@hotmail.com
(88)3643-1499





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional I (Sede e Aracatiáçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 208.327,68 (duzentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.553.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.5400.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Victor Mont'Alverne Pessoa, Coordenador da Célula de Gestão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araujo Saboia - Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes - Contratada.

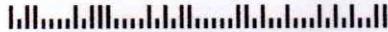
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P246568/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrito no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15251 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão de 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Hermeto Pinto de Vasconcelos, Agente Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e KARINE DA COSTA OLIVEIRA - Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P238731/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrito no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.469,93 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P238018/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05573 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.947,66 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO
SEPLAG
RUBRICA



CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 AV SEN FERNANDES TAVORA, 950
 SINHA SABOIA
 62050-382 - SOBRAL - CE



AD: 00100002

DATA DE EMISSAO 10/04/2023	TELEFONE/CONTRATO 3614-4380 0 2
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 96,98
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 01/05/2023
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 05090041861-	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/23: 35:18	03/23: 12:12	02/23: 1:54
ALTERNATIVO		01/23: 8:18	12/22: 9:00	11/22: 5:12

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

VD - VALOR COM DESCONTO
 P7634 - PLANO ALTERNATIVO 9
 P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFST N. 00000686978/SERIE B /SUB-SERIE 54
 TELEFONE 03497 3614-4380 0 2

LIGACOES LOCAIS								
0001/01 10/04/2023 CONSUMO MINUTOS	35:18	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	35:18			3,67
SUBTOTAL								3,67

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/02 09/04/2023 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR				00074,18	MINUTOS		P7633	0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/03 09/03/2023 CE FORTALEZA			85	3262-2945	16:05:49	00:03:00	FLAT D3	P7634
0001/04 09/03/2023 CE FORTALEZA			85	3262-2945	16:27:59	00:05:00	FLAT D3	P7634
SUBTOTAL								0,00

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31								
0001/05 29/03/2023 CE - COD AREA 85			85	99113-9241	15:53:57	00:00:30	NORMAL	P7634
SUBTOTAL								0,00

DESCONTOS								
0001/06 10/04/2023 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO								-3,67
SUBTOTAL								-3,67

TC VOICE NET								
0001/07 10/04/2023 ASS. VOICE NET + 100		DE 01/04/23 A 01/04/23				45,24%	VD	3,01
0001/08 10/04/2023 ASS. VOICE NET + 100		DE 02/04/23 A 30/04/23				42,55%	VD	91,75
SUBTOTAL								94,76

BASE DE CALCULO ICMS	94,76	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	94,76
ALÍQUOTA	20%		
VALOR	18,95		

ISS

RESERVADO AO FISCO

9a26.a6bf.0ae0.2044.dd26.19b2.8b06.99c1

PAGO 17/05/2023
 COM RECURSO DO PMDE
 Assinatura
 ORDENADOR DE DESPESA

FATURA N.: 0900090647671 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO
 TELEFONE 03497 3614-4:

PREZADO CLIENTE, ATE 10/04/23 N
 ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 94,
 DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em
 Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após
 Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Prot
 de suspensão parcial a sua linha continua ap
 de acordo com os valores contratados. Aces
 em um só lugar.

loterias caixa

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

138-620504640-0

18/MAI/2023 HORA DF 12:47:22

LOT. 05.006702-8 TERM 043143

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 96,98
 846200000004 969800240307
 150349703614 443800223044

138-620504640-0

1ª VIA

RESUMO DA FATURA	94,76
TUAIS E LIG. FIXO-FIXO	94,76
AS	0,00
	0,00
	0,00
	2,22
TESTO QUE O:	R\$ 96,98

MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 17/05/2023
 Assinatura
 24770

CONSELHO ESCOLAR
 FOLHA 22
 Assinatura
 RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001431-9	2	AAA	901949	9	#4.214,84 #
Publique por este cheque a quantia de <u>Quatro mil, duzentos e catorze reais, oitenta e um centavos.</u> e centavos acima									
a <u>Saque</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/23					<u>Sobral</u> , 17 de Maio de 20 <u>23</u> <u>Janessa mônica A. Saboia</u> CE SEN CARLOS JEREISSATI CNPJ. 03.846.674/0001-08 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004				
901949 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901949 9 <u>Antonio Lucia Moreira Saboia</u> 1000053422 01890194954 600300143195									

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400394313-6

ATESTO QUE O:

MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E COMFERIDO

DATA: 17/05/2023

Yano Aldair Souza

24770

PAGO 17/05/2023

COM RECURSO DO PMDE

Yano Aldair Souza

ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESCOLAR

FOLHA 39

Aldair Souza

RUBRICA

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS
04/2023

PMS - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISATI
AV. SEN. FERNANDES TAVORA, EDUCACAO
SINHA SABOIA - Cep: 62050382
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000021

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
C15N000900	03/08/2017	0000270017	15/03/2023	14/04/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 7077		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 7297		03/2023	180	0
Consumo: 220		02/2023	88	0
Dias: 30		01/2023	62	0
Média: 134		12/2022	159	1
Ocorrência: LEITURA NORMAL		11/2022	136	0
		10/2022	183	0

RESERVATÓRIOS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cor	PH	Cloro	Turbidez	Temperatura	Cond. Total
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 0,8	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

Cod.	Descrição	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			2.479,30
2	ESGOTO			1.735,51

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/05/2023 **Total a Pagar: 4.214,81**

COMUNICADO

Existe(m) 02 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 13h
138-620504643-5
18/MAI/2023 HORA DE 12:48:10
LOT. 05.006702-8 TERM 043143
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 4.214,81
826900000421 148102690010
096504232301 230844000003
138-620504643-5

1ª VIA

PAGO: 17/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Maurício de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTE DOCUMENTO:
 MATERIAL
 SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 17/05/2023
Maurício de Souza
Assinatura
MÁTRICIA: 24770

CONSELHO ESCOLAR
17/05/2023
Aldeuete
RUBRICA

Comp. 018 Danco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03001431-9 C2 2 Série AAA Cheque nº 901951 CS 0
 Pague por este cheque a quantia de mil, setecentos e sessenta e um reais, oitenta centavos. 11 e centavos acima
 a Saas. ou à sua ordem

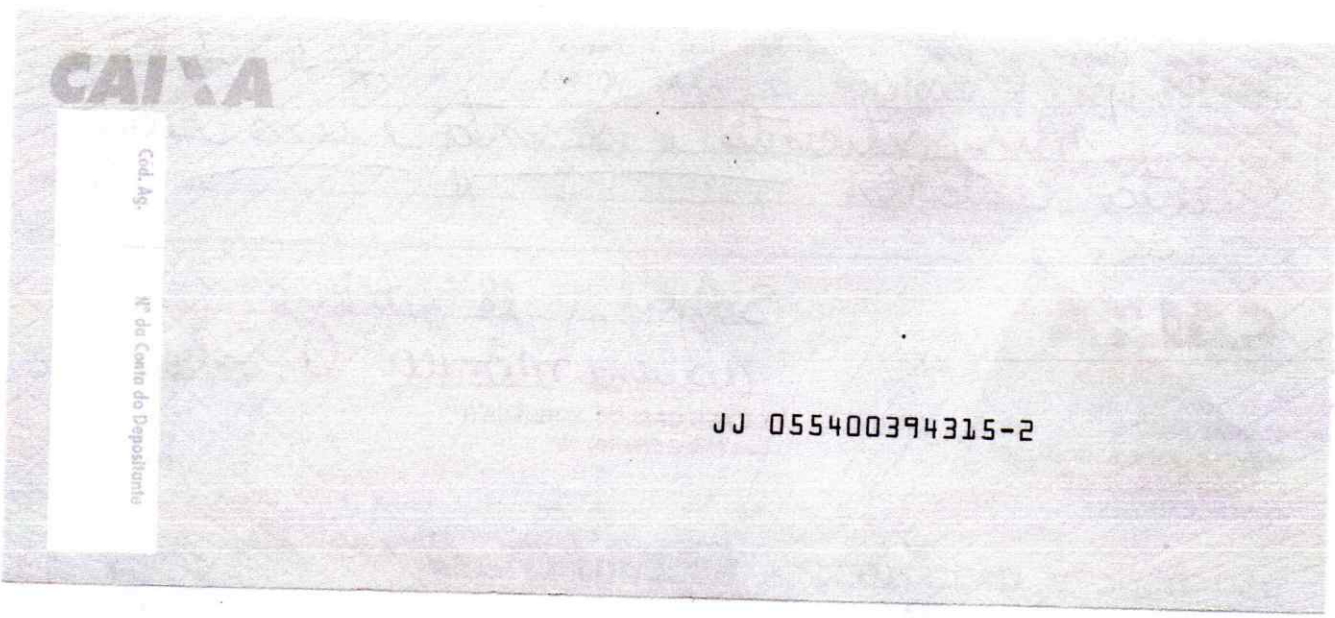
CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 04/23

Sobral, 18 de Maio de 2023
 Anaes Mônica A. Saboia
 CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ 03.846.674/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

901951 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901951 0
 Antonia Evelyn Moreira dos Meneses



ATESTO QUE O:
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 18/05/2023
 Anaes Mônica A. Saboia
 Assinatura
 24770

PAGO 18/05/2023.
 COM RECURSO DO PMDE
 Anaes Mônica A. Saboia
 GERENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR
 FOLHA 3
 Rubrica

INSCRIÇÃO 0010985.4	CLS PEM	TAR PUB	ECONOMIAS				NF / CONTA 210654243	EMISSÃO 18/05/23	MES/FAT NOV/2021
	RES 0	COM 0	IND 0	PUB 1	OUT 0				

PMS - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISATI
AV. SEN. FERNANDES TAVORA, S/N, EDUCACAO
SINHA SABOIA
SOBRAL

CEP: 62.050-382
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000004080

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
ABR/23	220	000	030	001	ÁGUA		1.036,95
MAR/23	180	000	030	002	ESGOTO		725,45
FEV/23	088	000	031				
JAN/23	062	000	043				
DEZ/22	159	001	015				
NOV/22	136	000	030				
MÉDIA:	140						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
C15N000900	03/08/2017	4538	18/10/2021	4708	17/11/2021	171	030	000	004

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA					
		Reservatório	ETA.		Período	01/01 a 31/12	
Parâmetros	Padrão	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor.	Col. Totais
Valor Médio		até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Qtd. Análise		1000	7,58	2,00	1,97	0,70	AUSENTE
		150	150	150	150	150	

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)
Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

MULTA 2,0	ENCARGOS DIÁRIOS 35,24	0,033	0,58	MESES EM DÉBITO	EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 2882,27
VENCIMENTO	18/12/2021	VALOR R\$	1.761,80		

CONSUMIDOR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

138-620504645-1
18/MAI/2023 HORA DF 12:48:56
LOT. 05.006702-8 TERM 043143
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 1.761,80
826000000172 618002690013
098511212106 654243000027

1ª VIA 138-620504645-1

ALISTO QUE O:

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 18/05/2023

Assinatura
MÁTRICIA A.

PAGO: 18/05/2023

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESCOLAR
RUBRICA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO 0010985.4	CLS -FGM	TAE PUB	ECONOMIAS				NF/CONTA 220724590	EMISSÃO 16/05/23	MÊS/FAT DEZ/2022
RES	COM	IND	PUB	OUT					
0	0	0	1	0					

PMS - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISATI
 AV. SEN. FERNANDES TAVORA, S/N, EDUCACAO
 SINHA SABOIA
 SOBRAL

CEP: 62.050-382

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000004080

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	OCO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
ABR/23	220	000	030	001	AGUA		1.695,45
MAR/23	180	000	030	002	ESGOTO		1.186,82
FEV/23	088	000	031				
JAN/23	062	000	043				
DEZ/22	159	001	015				
NOV/22	136	000	030				
MÉDIA:	140						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
C15N000900	03/09/2017	6586	16/11/2022	6588	01/12/2022	159	015	001	000

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
				Reservatório	ETA		Período: 01/01 a 31/12			
				Parâmetros Padrão	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l	Cpili Totais Ausente
				Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77	AUSENTE
				Clor. Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)
 Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
 Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2,0	57,85	0,033
		0,95
EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 1761,80		
VENCIMENTO	18/01/2023	VALOR R\$
		2.882,27

PAGO 18/01/2023
 COM RECURSO DO PMD
 Maria Adelaide Saiz
 ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO QUE O:
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 18/01/2023
 Assinatura
 MARIA ADELAIDE SAIZ
 MATRÍCULA: 24730

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 138-620504638-9
 18/MAI/2023 HORA DF 12:46:47
 LOT. 05.006702-8 TERM 043143
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 2.882,27
 826200000287 822702690014
 058512222203 724590000027
 138-620504638-9
 1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR
 Fdmya 34
 Rubrica